

## Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## Decreto nº 2716 de 22 de abril de 2013.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso".

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Orgao ......: 05 SECRETARIA DA FAZENDA Unidade .....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.0010.2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária:

Orgao ......: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade .....: 01 SERVICOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA...356...80.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua

Emanuel Hassen de Jesus Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

publicação.

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 22/04/2013.